

Número da Nota de Empenho:246/2024

Data Orçamentária:16/01/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA

CNPJ/CPF:12.670.981/0001-63

Endereço do Credor:Av. Comandante Kraemer, nº 932

Cidade:ERECHIM

Telefone do Credor:05435226485

FAX:054

UF/CEP:RS/99.701-542

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202472/0009

Modalidade Número:0142/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 8.680,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 8.680,00

Liquidado:R\$ 8.680,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	14	117777	700,00	pa	LUVA DE VAQUETA COMPRIMENTO TOTAL 25 CM E PUNHO DE 7CMUVA DE VAQUETA COMPRIMENTO TOTAL 25CM. CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO. PUNHO DE 7CM. REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. REFORÇO PALMAR INTERNO. ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO. ACABAMENTO EM VIÉS. COSTURA EM NYLON. NÃO DEVERÁ MACHUCAR OU CAUSAR INCOMÔDO NAS MÃOS DO USUÁRIO. O NÚMERO DO C.A, NOME DO FABRICANTE E PICTOGRAMA DA EN388 DEVERÃO SER GRAVADOS NA PARTE DORSAL DAS LUVAS EM CARACTERES INDELÉVEIS. APRESENTAR PICTOGRAMA DA EN388 CONTENDO, PARA ABRASÃO: VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS); PARA CORTE IGUAL OU SUPERIOR A 0 (ZERO); PARA RASGAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1 (UM); PARA PERFURANÇA IGUAL OU SUPERIOR A (1) UM. (PAR). PICTOGRAMA: 2011 MARCA: ZANEL MODELO: VT-26CR OU SIMILAR Tamanhos: 8 (M): 19cm COMPRIMENTO / 23cm CIRCUNFERÊNCIA 9 (G): 20cm COMPRIMENTO / 24cm CIRCUNFERÊNCIA 10 (GG): 21cm COMPRIMENTO / 25cm CIRCUNFERÊNCIA MARCA: Proteggere	12,400000	8.680,00

Valor da Nota de Empenho:8.680,00

Valor por extenso:OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2024

Matrícula600188

Visto da Gerência

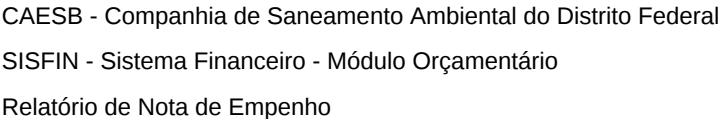
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 15/05/2024
Hora: 06:21:47

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- ATA 153/2023
- PA 179/2023
- SC 30/2024

Valor da Nota de Empenho: 8.680,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2024

Matrícula 60.018-8

Visto da Gerência

Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:**

Data: ____/____/____

Esta NE será validada, após conferência da DC